Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

EDITAL 11/2017 TOMADA DE PREÇO: Nº 11/2017

PROCESSO: Nº 122/2017

DATA DE ABERTURA: 17/04/2017

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ torna público que às <u>10:00</u> horas do dia <u>17</u> de <u>abril</u> de <u>2017</u>, na sala do Setor de Compras e Licitações, sito a Rua Quaraí nº 88, na cidade da Barra do Quarai - RS, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SESA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania – SEDESTRAB e Secretaria Municipal de Administração - SECAD, termos da presente Tomada de Preço obedecerão aos seguintes procedimentos e condições, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	Preço Total
1.	05	Caixa	Alfinete niquelado nº 28 com 50g cada		
2.	30	Unid.	Apagador em madeira medindo 15cm		
3.	01	Caixa	Apontador Metal Kit 1 Furo Caixa com 24 Unidades		
4.	20	Unid.	Apontador simples de várias cores		
5.	650	Unid.	Arquivo morto papelão, medindo aproximadamente 344x125x237		
6.	30	Pc	Balão nº 7, liso, contendo 50 unid. na cor azul		
7.	30	Pc	Balão nº 7, liso, contendo 50 unid. na cor branco		
8.	30	Pc	Balão nº 7, liso, contendo 50 unid. na cor rosa		
9.	10	Pc	Balão nº 7, liso, contendo 50 unid. na cor sortido		
10.	30	Pc	Balão nº 7, liso, contendo 50 unid. na cor verde		
11.	30	Pc	Balão nº 7, liso, contendo 50 unid. na cor vermelho		
12.	20	Pc	Balão nº 7, liso, contendo 50 unid. na cor amarelo		

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº
Rubrica

13.	20	Pc	Balão nº 9, cores variadas, com 50 unid.	
14.	06	Rolo	Barbante 4/8 fios, 100% algodão, contendo 80 metros	
15.	01	Kg	Bastão de silicone para cola quente, grosso	
16.	01	Kg	Bastão de silicone para cola quente, pequena	
17.	200	Unid.	Bastão de silicone para cola quente grosso 11,2mmx30cm	
18.	10	Pc	Bastão de silicone para cola quente, grosso com 500g	
19.	200	Unid.	Bastão Refil de cola quente fino medindo 30cm cada	
20.	200	Unid.	Bastão Refil de cola quente grosso medindo 30cm cada	
21.	50	Unid.	Bloco cubo lembrete 85x85, 50gr, coloridos spiral 700 FL	
22.	40	Unid.	Bloco auto-adesivo amarelo 76x76mm com 100 folhas	
23.	09	Caixa	Bobina térmica para PDV, tamanho 57mmx40m, contendo 01 via amarela, com 30 unid.	
24.	06	Unid.	Bobina plástica com 500 unid. com capacidade 01kg	
25.	06	Unid.	Bobina plástica com 500 unid. com capacidade 05kg	
26.	06	Unid.	Bobina plástica com 500 unid. com capacidade 10kg	
27.	45	Caixa	Borracha branca escolar n°40, caixa com 40 unid., de boa qualidade	
28.	50	Unid.	Caderno 1/4 espiral capa dura 200 fls.	
29.	30	Unid.	Caderno executivo 100 folhas, na cor preta	
30.	20	Unid.	Caderno pequeno, capa dura, com espiral de 140x202mm c/ 96 folhas	
31.	50	Unid.	Caderno pequeno sem espiral com capa colorida	
32.	30	Unid.	Caderno universitário, capa dura, 10x1, 200 fls.	
33.	10	Unid.	Caderno universitário, capa dura, c/ 12 matérias, com 200 folhas	
34.	05	Unid.	Caixa tripla de correspondência articulável, em poliestireno, na cor cristal, confeccionada em plástico rígido translucido	
35.	05	Unid.	Calculadora 12 dígitos a pilha e solar, com números grandes, de mesa medindo aprox. 14cm x18cm.	
36.	10	Unid.	Calculadora de mão de 12 dígitos, medindo aprox. 19x14cm	
43.	02	Caixa	Caneta marca texto, na cor amarelo fosforescente, Caixa com 12 unid.	
44.	02	Caixa	Caneta marca texto, na cor laranja fosforescente, Caixa com 12 unid.	
45.	05	Unid.	Caneta Retroprojetor Azul	
46.	05	Unid.	Caneta Retroprojetor Preto	
47.	1.200	Unid.	Cartão ponto mensal	
48.	30	Unid.	Cartolina dupla face decorada medindo 50cm x 65cm, na cor estrela lilás	

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

49. 30 Unid. Cartolina dupla face decorada medindo 50cmx65 cm na cor estrela vermelho 50. 30 Unid. Cartolina dupla face decorada medindo 50cmx65 cm na cor listrado azul 51. 30 Unid. Cartolina dupla face decorada medindo 50cmx65 cm na cor listrado vermelho 52. 30 Unid. Cartolina dupla face decorada medindo 50cmx65 cm na cor listrado verde 53. 30 Unid. Cartolina dupla face decorada medindo 50cmx65 cm na cor xadrez azul 54. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro 55. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro 56. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro 57. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro 58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor vermelha 58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azurle daro 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azurle daro 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azurle daro 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azurle daro 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 67. 10 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 68. 10 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola gliter 23g cor marela 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 77. 60 Unid. Cola gliter 23g cor verde				Contains double from decoursed on 11 1 50 CF	
Solution	49.	30	Unid.		
Signature Sign	50.	30	Unid.	•	
52. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 50cmx65 cm na cor vardere azul 53. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor roxo 55. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro 56. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro 57. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro 58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro 59. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarela 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarela 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor amarela 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 64. 15 Caixa Clips galvanizado n° 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado n° 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado n° 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips galvanizado n° 1, com 500g 68. 10 Caixa Clips n° 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 71. 50 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor odourada 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor odourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	51.	30	Unid.	•	
53. 30 Unid. xadrez azul 54. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor roxo 55. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro 56. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro 57. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro 58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 59. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor aranja 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde	52.	30	Unid.	<u> </u>	
55. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro 56. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro 57. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor vermelha 58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 59. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor amarela 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca contendo 1 litro 70. 25 Unid. Cola piter 23g cor azul	53.	30	Unid.	*	
56. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro 57. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor vermelha 58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 59. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarela 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor laranja 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	54.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor roxo	
57. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor vermelha 58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 59. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarela 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor laranja 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62	55.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde claro	
58. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo 59. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro 60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor amarela 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62	56.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor verde escuro	
59.30Unid.Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro60.30Unid.Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor amarela61.30Unid.Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde62.30Unid.Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde63.30Unid.Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho64.15CaixaClips galvanizado nº 2, com 500g65.20CaixaClips galvanizado nº 4, com 500g66.05CaixaClips galvanizado nº 1, com 500g67.10CaixaClips nº 2/0, com 100 unid.68.10CaixaClips nº 8/0, com 500 g69.254Unid.Cola branca liquida com 90 gramas70.25Unid.Cola branca contendo 1 litro71.50Unid.Cola em bastão com 21 gramas72.62Unid.Cola gliter 23g cor amarela73.62Unid.Cola gliter 23g cor branca75.62Unid.Cola gliter 23g cor branca76.62Unid.Cola gliter 23g cor prata77.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor vermelha	57.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 40cm X 60cm na cor vermelha	
60. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor amarela 61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor laranja 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	58.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor amarelo	
61. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor laranja 62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado n° 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado n° 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado n° 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips n° 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips n° 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	59.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 45cm X 60cm na cor azul claro	
62. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde 63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	60.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor amarela	
63. 30 Unid. Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho 64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	61.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor laranja	
64. 15 Caixa Clips galvanizado nº 2, com 500g 65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	62.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor verde	
65. 20 Caixa Clips galvanizado nº 4, com 500g 66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	63.	30	Unid.	Cartolina dupla face medindo 45cmx60cm na cor vermelho	
66. 05 Caixa Clips galvanizado nº 1, com 500g 67. 10 Caixa Clips nº 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips nº 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	64.	15	Caixa	Clips galvanizado nº 2, com 500g	
67. 10 Caixa Clips n° 2/0, com 100 unid. 68. 10 Caixa Clips n° 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	65.	20	Caixa	Clips galvanizado nº 4, com 500g	
68. 10 Caixa Clips n° 8/0, com 500 g 69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor yerde 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	66.	05	Caixa	Clips galvanizado nº 1, com 500g	
69. 254 Unid. Cola branca liquida com 90 gramas 70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	67.	10	Caixa	Clips nº 2/0, com 100 unid.	
70. 25 Unid. Cola branca contendo 1 litro 71. 50 Unid. Cola em bastão com 21 gramas 72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	68.	10	Caixa	Clips n° 8/0, com 500 g	
71.50Unid.Cola em bastão com 21 gramas72.62Unid.Cola gliter 23g cor amarela73.62Unid.Cola gliter 23g cor azul74.62Unid.Cola gliter 23g cor branca75.62Unid.Cola gliter 23g cor dourada76.62Unid.Cola gliter 23g cor prata77.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor vermelha	69.	254	Unid.	Cola branca liquida com 90 gramas	
72. 62 Unid. Cola gliter 23g cor amarela 73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	70.	25	Unid.	Cola branca contendo 1 litro	
73. 62 Unid. Cola gliter 23g cor azul 74. 62 Unid. Cola gliter 23g cor branca 75. 62 Unid. Cola gliter 23g cor dourada 76. 62 Unid. Cola gliter 23g cor prata 77. 62 Unid. Cola gliter 23g cor verde 78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	71.	50	Unid.	Cola em bastão com 21 gramas	
74.62Unid.Cola gliter 23g cor branca75.62Unid.Cola gliter 23g cor dourada76.62Unid.Cola gliter 23g cor prata77.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor vermelha	72.	62	Unid.	Cola gliter 23g cor amarela	
75.62Unid.Cola gliter 23g cor dourada76.62Unid.Cola gliter 23g cor prata77.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor vermelha	73.	62	Unid.	Cola gliter 23g cor azul	
76.62Unid.Cola gliter 23g cor prata77.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor vermelha	74.	62	Unid.	Cola gliter 23g cor branca	
77.62Unid.Cola gliter 23g cor verde78.62Unid.Cola gliter 23g cor vermelha	75.	62	Unid.	Cola gliter 23g cor dourada	
78. 62 Unid. Cola gliter 23g cor vermelha	76.	62	Unid.	Cola gliter 23g cor prata	
	77.	62	Unid.	Cola gliter 23g cor verde	
79. 60 Caixa Colchete de aço metálico nº 7, com 72 unidades	78.	62	Unid.	Cola gliter 23g cor vermelha	
	79.	60	Caixa	Colchete de aço metálico nº 7, com 72 unidades	

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº	
Rubrica	

80.	25	Caixa	Colchete de aço metálico nº 10, com 72 unidades	
81.	30	Pc	Copos descartáveis transparente com capacidade de 250ml. Contendo 100 unid.	
82.	30	Pc	Copos descartáveis transparente com capacidade de 300ml. Contendo 100 unid.	
83.	27	Unid.	Corretivo liquido a base de água contendo 18ml	
84.	01	Unid.	Disco com 480 alfinetes coloridos AC40	
85.	01	Unid.	Elástico com 250g	
86.	50	Unid.	Envelope na cor branca de 26x36cm	
87.	50	Unid.	Envelope na cor ouro de 26x36cm	
88.	50	Unid.	Envelope na cor pardo de 26x36cm	
89.	3.000	Unid.	Envelope pardo 229mmx324mm	
90.	3.000	Unid.	Envelope pardo 260mmx350mm	
91.	20	Caixa	Envelope pardo tamanho 36x26 cm, com 250 unid. cada	
92.	10	Unid.	Estilete grande	
93.	02	Caixa	Etiquetas autoadesivas para impressoras ink-jet e laser, formato A4, contendo 20 etiquetas por folha, 100 folhas por caixa	
94.	40	Unid.	EVA medindo 45cm x 60cm azul claro com estampas coloridas	
95.	40	Unid.	EVA medindo 45cm x 60cm colorido tipo código de barras	
96.	40	Unid.	EVA medindo 45cm x 60cm com estampas coloridas	
97.	40	Unid.	EVA medindo 45cm x 60cm com fundo branco e bexigas coloridas	
98.	40	Unid.	EVA medindo 45cm x 60cm com fundo branco e borboletas coloridas	
99.	40	Unid.	EVA medindo 45cm x 60cm com textura grama na cor verde	
100.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor amarela	
101.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor azul claro	
102.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor azul escuro	
103.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor branco	
104.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor de pele clara amarelada	
105.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor laranja	
106.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor marrom	
107.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor preta	
108.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor rosa bebê com estampas coloridas	
109.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor rosa pink	
110.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor verde bandeira	

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

111.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na cor vermelho	
112.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na textura atoalhada na cor preto	
113.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na textura atoalhada na cor rosa	
114.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm na textura atoalhada na cor vermelha	
115.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm textura atoalhada na cor amarelo	
116.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm textura atoalhada na cor azul	
117.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm textura atoalhada na cor branca	
118.	50	Folha	EVA medindo 45cm x 60cm textura atoalhada na cor marrom	
119.	70	Unid.	EVA na cor Amarela medindo 40x60cm	
120.	70	Unid.	EVA na cor Azul medindo 40x60cm	
121.	70	Unid.	EVA na cor Branca medindo 40x60cm	
122.	50	Unid.	EVA na cor Laranja medindo 40x60cm	
123.	70	Unid.	EVA na cor Preta medindo 40x60cm	
124.	50	Unid.	EVA na cor Roxa medindo 40x60cm	
125.	70	Unid.	EVA na cor Verde medindo 40x60cm	
126.	70	Unid.	EVA na cor Vermelha medindo 40x60cm	
127.	20	Unid.	EVA na cor Rosa medindo 40x60cm	
128.	10	Unid.	Extrator de grampos Espátula	
129.	05	Unid.	Fichário p/cartão de visita base metálica tampa fumê	
130.	30	Unid.	Fita adesiva 12mm x 40m transparente	
131.	42	Unid.	Fita adesiva 45mm x 100m transparente	
132.	48	Unid.	Fita adesiva 48mmx45m transparente larga	
133.	300	Unid.	Fita adesiva medindo 5cm de largura transparente	
134.	50	Unid.	Fita adesiva dupla face papel 12mm x 30m	
135.	100	Rolo	Fita dupla face transparente 19mm x 2m	
136.	2.000	Unid.	Folha A4 colorida	
137.	10	Unid	Folha de isopor de 0,50x1,00m com 02cm de espessura	
138.	20	Unid.	Folha de isopor 10mm	
139.	100	Unid.	Folha de isopor em placa 20mm	
140.	15	Caixa	Giz branco com 40 caixinhas contendo 55 unid. em cada, de boa qualidade	
141.	15	Caixa	Giz colorido com 40 caixinhas contendo 55 unid. em cada, boa qualidade	
142.	10	Unid.	Grampeador 26/6 metal, medida aproxim.13cm	
143.	20	Unid.	Grampeador de metal 26/6, com no mínimo 20cm	
144.	10	Caixa	Grampo para grampeador 106/6, com 5.000 unid. Cada	

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº	
Rubrica	

145.	50	Caixa	Grampo para grampeador 26/6, com 5.000 unid. Cada	
146.	10	Unid.	Hidrocor contendo 12 cores	
147.	100	Pc	Hidrocor grande, cores variadas, contendo 12 unid.	
149.	50	Unid.	Lápis borracha	
150.	10	Unid.	Lápis de cor contendo 12 cores	
151.	150	Pc	Lápis de cor grande de aproximadamente 17cm com 12 unid. Coloridos	
152.	90	Caixa	Lápis preto grafite de boa qualidade com 44 unidades cada caixa	
153.	03	Caixa	Lápis preto hexagonal, ultra resistente, grafite HB nº 2, c/12 unidade (caixa)	
154.	30	Caixa	Lápis preto nº 2 redondo caixa 72 unid.	
155.	05	Caixa	Lápis preto sextavado nº 2 com 144 unid.	
156.	10	Unid.	Lapiseira 0,7mm + mina de grafite	
157.	40	Unid.	Livro ata com 100 folhas	
158.	22	Unid.	Livro ponto ofício, 02 duas assinaturas, contendo 100 folhas	
159.	25	Unid.	Livro protocolo correspondência 1/4, 100 folhas	
160.	01	Caixa	Marca texto na cor verde, cx. 12 unidades	
161.	01	Caixa	Marca texto na cor amarelo, cx. 12 unidades	
162.	80	Unid.	Marca texto na cor azul	
163.	80	Unid.	Marca texto na cor laranja	
164.	80	Unid.	Marca texto na cor amarelo	
165.	50	Unid.	Marcador atômico de boa qualidade na cor preto de ponta grossa	
166.	50	Unid.	Marcador atômico de boa qualidade na cor verde de ponta grossa	
167.	50	Unid.	Marcador atômico de boa qualidade na cor vermelho de ponta grossa	
168.	40	Unid.	Marcador permanente (tipo pincel atômico) ponta grossa (azul, preto, vermelho e verde)	
169.	800	Unid.	Massa de modelar contendo 180g, não tóxica com 12 unidades cada cx. cores variadas	
170.	15	Pc	Papel vergê A4 textura 180 g/m, branco, com 50 unid.	
171.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor amarela	
172.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor azul claro	
173.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor azul escuro	
174.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor branca	
175.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor laranja	
176.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor marrom	

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº	
Rubrica	

177.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor rosa	
178.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor roxo	
179.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor verde bandeira	
180.	50	Unid.	Papel crepom 48cm x 2m na cor verde claro	
181.	20	Unid.	Papel de seda na cor amarelo	
182.	20	Unid.	Papel de seda na cor azul	
183.	20	Unid.	Papel de seda na cor verde	
184.	20	Unid.	Papel de seda na cor vermelho	
185.	20	Unid.	Papel laminado na cor vermelha	
186.	20	Unid.	Papel tipo celofane na cor amarelo	
187.	20	Unid.	Papel tipo celofane na cor azul	
188.	20	Unid.	Papel tipo celofane na cor verde	
189.	20	Unid.	Papel tipo celofane na cor vermelho	
190.	20	Unid.	Papel tipo celofane transparente	
191.	20	Unid.	Pasta catálogo c/ 25 envelopes, ofício, preta c/colchete	
192.	05	Pc	Pasta plástica com grampo, trilho plástico, tamanho oficio, com 24 unid.	
193.	400	Unid.	Pasta de plástico transparente, com elástico, tamanho A4	
194.	05	Unid.	Pasta sanfonada duplicata com 12 divisórias	
195.	600	Unid.	Pasta suspensa	
196.	01	Caixa	Pasta Suspensa contendo 50 unidades	
197.	05	Unid.	Pen drive de 16 GB	
198.	10	Caixa	Percevejo com 100 unidades	
199.	15	Unid.	Perfurador de papel, em metal, diâmetro do furo 6mm, ajuste de profundidade, tamanho médio	
200.	10	Unid.	Perfurador de papel, tamanho grande	
201.	15	Pc	Pilha alcalina Média C1,5 c/ 2 unid.	
202.	30	Pc	Pilha alcalina AA LR6 1,5V, nacional c/ 4 unid.	
203.	48	Pc	Pilha alcalinas AAA nacional c/ 4 unid.	
204.	10	Unid.	Pincel chato no 00	
205.	10	Unid.	Pincel chato no 04	
206.	10	Unid.	Pincel chato no 06	
207.	10	Unid.	Pincel chato nº 08	
208.	10	Unid.	Pincel chato no 10	
209.	10	Unid.	Pincel chato nº 12	
210.	10	Unid.	Pincel marcador permanente ponta fina na cor azul	

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°	
Rubrica	

	10	TT ' 1		
213.		Unid.	Pincel marcador permanente ponta fina na cor vermelha	
1	60	Unid.	Pincel para pintura n°10	
214.	60	Unid.	Pincel para pintura n°16	
215.	60	Unid.	Pincel para pintura n°20	
216.	65	Unid.	Pistola de cola quente grande, de boa qualidade	
217.	35	Unid.	Pistola de cola quente pequena, de boa qualidade	
218.	05	Unid.	Porta lápis/clips em polietileno (2 repartições p/ caneta e clips)	
219.	10	Unid.	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê	
220.	30	Unid.	Post-it 76x102mm com 100 folhas neon verde	
221.	05	Unid.	Prancheta de madeira, oficio, pegador metálico.	
222.	10	Unid.	Prancheta poliestireno, ofício, preta	
223.	10	Unid.	Prancheta tamanho ofício	
224.	30	Pc	Prato descartável redondo branco de 18cm contendo 10 unid. cada pacote	
225.	01	Pc	Prendedor para papel com 12 unid. de diversas cores	
226.	05	Unid.	Quadro branco, 120x90, madeira e pinos	
227.	50	Unid.	Registrador AZ c/rótulo oficio	
228.	80	Unid.	Régua Transparente medindo 30 cm	
229.	30	Unid.	Rolo de papel alumínio de 30cm x 4,0m	
230.	30	Unid.	Rolo de papel filme 28cm x 30m	
231.	02	Unid.	Rolo de papel pardo com 60cm x 200m	
232.	06	Rolo	Rolo de papel pardo de 100m, medindo 1,5 de altura	
233.	100	Unid.	Saco plástico A4	
234.	400	Unid.	Saco transparentes para pasta catálogo tamanho A4	
235.	200	Unid.	Sulfitão branco medindo 50cm x 80 cm	
236.	05	Unid.	Suporte para fita adesiva, resistente grande	
237.	200	Unid.	Tesoura escolar, ponta arredondada e cabo plástico resistente tamanho13,5cm.	
238.	71	Unid.	Tesoura grande de boa qualidade, em aço e cabo em plástico resistente medindo aprox. 20cm	
239.	10	Unid.	Tesoura sem ponta medindo aproxim. 13cm	
240.	30	Unid.	Tinta para Tecido na cor amarelo limão c/ 250ml	
241.	30	Unid.	Tinta para Tecido na cor azul turquesa c/ 250ml	
242.	50	Unid.	Tinta para Tecido na cor laranja c/ 250ml	
243.	30	Unid.	Tinta para Tecido na cor lilás c/ 250ml	

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°	
Rubrica	

244.	40	Unid.	Tinta para Tecido na cor marrom c/ 250ml	
245.	30	Unid.	Tinta para Tecido na cor pêssego c/ 250ml	
246.	30	Unid.	Tinta para Tecido na cor rosa c/ 250ml	
247.	50	Unid.	Tinta para Tecido na cor verde bandeira c/ 250ml	
248.	50	Unid.	Tinta para Tecido na cor verde folha c/ 250ml	
249.	50	Unid.	Tinta para Tecido na cor vermelho c/ 250ml	
250.	30	Unid.	Tinta para Tecido na cor violeta c/ 250ml	
251.	20	Unid.	Tinta para tecido na cor amarela (250ml)	
252.	20	Unid.	Tinta para tecido na cor azul claro (250ml)	
253.	20	Unid.	Tinta para tecido na cor azul escuro (250ml)	
254.	20	Unid.	Tinta para tecido na cor branca (250ml)	
255.	08	Unid.	Tinta para tecido na cor pink claro (250ml)	
256.	20	Unid.	Tinta para tecido na cor preta (250ml)	
257.	08	Unid.	Tinta para tecido na cor rosa claro (250ml)	
258.	01	Caixa	Tinta para carimbo e p/ auto entintado 40ml, preta c/ 3 unid.	
259.	05	Unid.	Tinta para carimbo contendo 40ml na cor preta	
260.	200	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor amarelo	
261.	200	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor azul claro	
262.	200	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor azul escuro	
263.	250	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor branca	
264.	200	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor laranja	
265.	200	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor lilás	
266.	100	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor marrom	
267.	100	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor preta	
268.	150	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor rosa	
269.	100	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor roxo	
270.	100	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor verde claro	
271.	100	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor verde escuro	
272.	150	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor vermelho	
273.	50	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor azul royal	
274.	50	Metro	TNT com 1,5 de largura na cor verde musgo	
275.	04	Rolo	TNT na cor Amarela contendo 50 metros	
276.	04	Rolo	TNT na cor Azul contendo 50 metros	
277.	04	Rolo	TNT na cor Branca contendo 50 metros	
278.	04	Rolo	TNT na cor laranja contendo 50 metros	
279.	04	Rolo	TNT na cor Preta contendo 50 metros	

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica



280.	01	Rolo	TNT na cor roxa contendo 50 metros	
281.	04	Rolo	TNT na cor Verde contendo 50 metros	
282.	04	Rolo	TNT na cor Vermelha contendo 50 metros	

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO

- **2.1.** Poderão participar da presente Licitação todas as empresas cadastradas no município e/ou em outro município, assim como aquelas que, até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes venham a se cadastrar junto ao Município da Barra do Quaraí RS.
- 2.1.1 As informações adicionais, correções e interpretações deste Edital, quando fornecidos através de aditamento emitidos pela "Prefeitura Municipal de Barra do Quarai", serão numeradas por ordem de sua emissão.
 - 2.1.2 Os aditamentos serão enviados em 01(uma) via a cada Proponente.
- **2.2. 2.2.** Na data e hora marcada, serão abertos os envelopes, que contêm a documentação de habilitação e a Proposta Financeira. Estas serão apresentadas aos presentes que juntamente com a Comissão de Julgamento as rubricarão.
- 2.2.1. As empresas que não forem habilitadas, não participarão da próxima etapa do processo licitatório.

3. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- **3.1.** Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelope devidamente fechado e colado, contendo:
 - 3.1.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consistirá em:
 - I cédula de identidade;
 - II registro comercial, no caso de empresa individual;
- III ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 3.1.2. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
- I balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- II certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
 - 3.1.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** e **trabalhista**, consistirá em:
- I prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica



- II prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1751/2014 **Dívida Ativa da União**;
 - IV- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - V prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - VI prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - VII Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 3.1.4. Certificado de Registro cadastral do município onde a empresa esteja inscrita, emitido nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, estabelecido pelo Decreto 4358/02 Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, que poderá ser uma **DECLARAÇÃO** (conforme modelo do **ANEXO I**).
 - 3.1.6 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, disciplinados nos itens 3.1.6 e 6.1 à 6.5 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contabilista, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 3.1 deste edital.
 - 3.1.7 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, disciplinados nos itens 3.1.6 e 6.1 à 6.5 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contabilista, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item 3.1.3 deste edital.
 - 3.1.8 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.1.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no subitem 3.1.3; deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
 - 3.1.9 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
 - 3.1.10 O prazo de que trata o subitem 3.1.8 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
 - 3.1.11 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 3.1.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 8 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
 - 3.1.12. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº
Rubrica



- 3.1.13. DECLARAÇÃO da proponente de que não pesa contra si declaração de **INIDONEIDADE** expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer esfera (conforme modelo **ANEXO I**);
- 3.1.14. DECLARAÇÃO do proponente de plena submissão às condições do edital em todas as fases da licitação, (conforme modelo do **ANEXO I**).
- 3.2. CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDOR CCF, emitido pela Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí válido na data para a apresentação das propostas, substitui a documentação solicitadas nos itens acima, com exceção das **DECLARAÇÕES** (**ANEXO I**), e dos subitens 3.1.6 e 3.1.7.
- 3.2.1. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CCF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar documento válido, juntamente com o CCF.
- 3.3. Os documentos constantes do item 3.1 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 3.1.3, dos incisos I ao IV e do VI e VII, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

4. PROPOSTA FINANCEIRA

Rua Quaraí, 88 Barra do Quaraí – RS

- **4.1** A proposta financeira deverá ser devidamente preenchida pelo Proponente, em um envelope fechado e colado, contendo a Proposta detalhada conforme o edital com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, na falta da indicação deste prazo será considerado como prazo de validade 60 (sessenta) dias; redigida em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; preferentemente datilografada e/ou digitada, em papel timbrado da firma proponente ou papel simples; com carimbo do proponente, rubricada, datada e assinada pela pessoa credenciada.
 - **4.2** Obrigatoriamente cada envelope deve conter externamente, a seguinte identificação:

Duriu do Quarar 115
Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO 11/2017
Abertura: 10:00 HORAS. – 17/04/2017
Conteúdo: Documentos de Habilitação
Proponente:
Envelope n° 01
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí Rua Quaraí, 88 Barra do Quaraí – RS Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017 Abertura: 10:00 HORAS. – Dia 17/04/2017 Conteúdo: Proposta Financeira Proponente: Envelope nº 02
T. C.

Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica



5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

- **5.1** Em caso de empate entre duas ou mais Propostas, a decisão dar-se-á por sorteio, para o qual todos os Licitantes serão convocados.
 - 5.1.1. O referido sorteio realizar-se-á independentemente do comparecimento dos Proponentes, circunstância esta que será devidamente registrada em Ata correspondente.
 - **5.2** Serão passíveis de desclassificação:
 - 5.2.1 As propostas que não atenderem às exigências do Edital;
- 5.2.2 As propostas manifestamente inexequíveis, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos considerando-se, como tais, aquelas que apresentarem preços acima daqueles praticados pelo mercado.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- **6.1** Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte que atenderem ao subitem 3.1.6, deste edital.
- **6.1.1.** Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- **6.1.2.** A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
 - **6.2** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- **b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.1.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.
- c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- **6.3** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte que satisfizer as exigências do item 6.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- **6.4.** O disposto nos itens 6.1 à 6.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 3.1.5, deste edital).
- **6.5.** As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº
Rubrica



7. PAGAMENTO

- **7.1**. O PAGAMENTO do(s) produto(s), será efetuado até décimo dia útil após a entrega, a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e contra nota de empenho a Tesouraria da Prefeitura pela empresa licitante, conforme a entrega previamente comprovada e autorizada pela Prefeitura Municipal.
- **7.2**. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.
- **7.3.** Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.
- **7.4**. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.
 - **7.5** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12.361.1201	2.054	3.3.90.30
12.361.1201	2.063	3.3.90.30
12.365.1002	2.332	3.3.90.30
12.365.1202	4.050	3.3.90.30
10.301.1001	1.502	3.3.90.30
10.301.1002	2.135	3.3.90.30
10.301.1002	2.095	3.3.90.30
10.301.1002	2.444	3.3.90.30
08.243.0802	2.019	3.3.90.30
08.122.0401	2.025	3.3.90.30
08.122.0401	2.030	3.3.90.30
08.122.0801	2.220	3.3.90.30
08.243.0801	2.400	3.3.90.30
04.122.0401	2.128	3.3.90.30

8. DAS PENALIDADES

- **8.1** A empresa licitante vencedora se sujeita as seguintes penalidades:
- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos a serem entregues, em caso de descumprimento das condições estabelecidas na presente Tomada de Preço, tais como: o atraso na entrega ou em desacordo com a proposta e não entrega dos produtos relativos ao objeto desta licitação;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de um ano, no caso de inadimplemento da multa de que trata a alínea "b", deste item:

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica



d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

9. DO CONTRATO

- **9.1** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 10 (dez) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93.
- **9.2** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada;
- **9.3** Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de pena de multa, no valor correspondente a **10%** (**Dez por cento**) do valor do contrato.
 - 9.4 A minuta de contrato em anexo é parte integrante deste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** As consultas interativas ou demais informações sobre o presente Edital e seus Anexos (I e II), assim como esclarecimentos ou solicitações de informações adicionais, deverão ser feitas por escrito, durante o horário normal de trabalho da "Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí", ao órgão mencionado no preâmbulo deste Edital até 04 (quatro) dias úteis antes da data fixada para entrega da documentação.
- **10.2.** Os proponentes poderão apresentar seus recursos ao Presidente da Comissão de Julgamento na forma e prazo previstos no Art. 109 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
- **10.3.** Fica estipulado que, pelo fato de apresentarem "Propostas", os proponentes sujeitam-se a todos os termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital e que se comprometem a cumpri-lo plenamente, independentemente de qualquer manifestação ou declaração escrita ou expressa, bem como aceitar todas as Cláusulas e Condições nele inclusas.
- **10.4.** Outras informações relacionadas a esta Licitação e seus Anexos poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, Rua Quarai, 88 Barra do Quarai RS Fones (55) 3419 1001 e 3419 1002, das 08:00 horas as 14:00 horas de Segunda-Feira a Sexta Feira e pelo E-mail **licitarbq@hotmail.com**.

Barra do Quaraí, 30 de março de 2017.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.	
Em/	
Assessor Jurídico da Administração	Marcele Rolim Sim
	Secretária Munic de Administraci

15

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

ANEXO I TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017 PROCESSO Nº 122/2017

DECLARAÇÃO

A	empres	sa		, através	de	seu	representante	legal,	Sr.(a)
		, C	CI	, CPF _			, (car	go na en	npresa:
Diretor (ou Sócio-	Gerente),		DECLAR	A par	a fins	s de direito, na	a qualid	ade de
PROPO	NENTE da	a Licitação ins	taurada pela F	PREFEITURA M	IUNI	CIPA	L DA BARRA	DO QU	ARAÍ,
Processo	n°	/ 20 , na m	odalidade TO l	MADA DE PRE	ÇO I	N.°			
Ç	ue não po	ossui em seus o	quadros pessoa	n menor de dezoi	ito an	os em	trabalho noturi	no, perig	oso ou
insalubre	e que não	o emprega pess	oas menores d	e dezesseis anos;	,				
S	ob as pena	as da lei, de est	ar plenamente	submissa ao Edi	tal;				
Ç	Que não fo	oi declarada IN	I IDÔNEA pai	ra licitar com o	PODI	ER PU	ÍBLICO, em qu	ıalquer o	de suas
esferas.									
P	or ser a ex	apressão da ver	dade, firma a p	oresente.					
		(cidade),	de		_ de 2	0			

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA (Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original)

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº
Rubrica

ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017 PROCESSO Nº 122/2017

MINUTA DE CONTRATO

C	entroto oc	la b mada	entre o MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, pessoa jurídica de direito
			a no CNPJ/M.F sob o n.º 01.610.910/0001-59, com sede a Rua Quaraí n.º 88,
-			o Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. IAD CHOLI, doravante
com co	iliauo siii da na	ipiesine	nte CONTRATANTE e, pessoa jurídica de direito privado,
coh o r	o.		, n.º, na cidade de, inscrita no CNPJ
nortado	ı ər(ə) də (rédula d	neste ato representado pelo Sr(a), le identidade n.º:, inscrito(a) no CPF sob o n.º
portaci	л(a) ua (ccuuia c	residente e domiciliado(a) na, n.º,
na cida	de da		, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADA ,
nara o	fornecin	nento di	o objeto, descrito na cláusula primeira deste contrato que passa a fazer parte
			estrumento.
			tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito
abaiyo	constan	to do I	PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º/20, TOMADA DE PREÇO nº
			e o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação
			pelas condições da Tomada de Preço referida, pelos termos da proposta e pelas
			ssas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
Ciausui	as a segu	пехріе	ssas, definidoras dos diferios, obrigações e responsabilidades das partes.
			DO OBJETO
Cláusı	ıla Prime	e <mark>ira</mark> – O	presente contrato tem por objeto o(s) produto(s) abaixo descritos:
Item	Qte.	Unid.	Discriminação
			DO PREÇO
			preço para o presente ajuste é de R\$:(), constante da proposta
		_	aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a
total ex	kecução d	lo presei	nte contrato.
			DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			DA DOTAÇÃO OKÇAMENTAKIA
Cláusi orçame		<u>ira</u> - A	s despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação
			17

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica



Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12.361.1201	2.054	3.3.90.30
12.361.1201	2.063	3.3.90.30
12.365.1002	2.332	3.3.90.30
12.365.1202	4.050	3.3.90.30
10.301.1001	1.502	3.3.90.30
10.301.1002	2.135	3.3.90.30
10.301.1002	2.095	3.3.90.30
10.301.1002	2.444	3.3.90.30
08.243.0802	2.019	3.3.90.30
08.122.0401	2.025	3.3.90.30
08.122.0401	2.030	3.3.90.30
08.122.0801	2.220	3.3.90.30
08.243.0801	2.400	3.3.90.30
04.122.0401	2.128	3.3.90.30

DO PAGAMENTO

- <u>Cláusula Quarta</u> I O PAGAMENTO do(s) produto(s) será efetuado, até o décimo dia útil após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal e contra nota de empenho a Tesouraria da Prefeitura pela empresa licitante, conforme a entrega previamente comprovada e autorizada pela Prefeitura Municipal.
- II Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.
- III Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.
- IV A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

DOS PRAZOS

<u>Cláusula Quinta</u> – O prazo de entrega do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias após a solicitação da Administração Municipal, e deverão ser entregues no Almoxarifado, Rua Quaraí, n.º 88.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

<u>Cláusula Sexta</u> - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

18

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica



Cláusula Sétima -

- I. DOS DIREITOS Constituem direitos do CONTRATANTE:
- a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.
- b) notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- II DAS OBRIGAÇÕES Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento ajustado, e
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) entregar os produtos de acordo com as especificações contidas na cláusula primeira do presente contrato;
- b) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa:
- d) assumir inteira responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) assumir inteira responsabilidade pela indenização de danos causados a terceiros decorrentes de ação ou omissão voluntária, imperícia, negligência ou imprudência praticada pelo contratado, ficando assegurado nos termos legais o direito de ampla e irrestrita defesa.

DA FISCALIZAÇÃO

<u>Cláusula Oitava</u> - A CONTRATANTE designará expressamente, através de portaria anexa ao contrato, servidor da Secretaria solicitante do(s) produto(s) para exercer(em) a fiscalização sobre a entrega deste(s).

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

<u>Cláusula Nona</u> - O CONTRATANTE poderá modificar de forma unilateral o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

<u>Cláusula Décima</u> - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RESCISÃO

<u>Cláusula Décima Primeira</u> - Este contrato poderá ser rescindido:

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

20



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;	lo CONTRATANTE nos casos dos incisos I a XII e XVII
b) amigavelmente, po contrato, deste que haja, conveniência para o CC c) judicialmente nos te	
	mplicará retenção de créditos decorrentes da contratação, ATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato leterminar.
DAS PENALID	ADES E DAS MULTAS
sujeitar-se-á as seguintes penalidades:	A por descumprimento de qualquer cláusula contratual e que ocorrerem pequenas irregularidades, assim positivos seguintes;
, , ,	sobre o valor total dos produtos a serem entregue, em caso na presente Tomada de Preço, tais como: o atraso na u não entrega do objeto desta licitação;
	o de participar de licitação e impedimento de contratar caso de inadimplemento da multa de que trata a alínea
perdurarem os motivos determinantes da punição	ra contratar com a Administração Pública, enquanto o ou até que seja promovida a reabilitação perante a termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
dúvidas emergentes do presente contrato.	o Foro de Uruguaiana - RS, para dirimir quaisquer um o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor
e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas p	
	Barra do Quaraí, RS,de de 2017.
Marcele Rolim Simionato Secretária Municipal de Administração	MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ CNPJ 01.610.910/0001-59 IAD CHOLI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
CO	NTRATADO
1ª Testemunha Nome:	2ª Testemunha Nome:

CPF:

CPF:

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

AUTORIZAÇÃO Nº 11/2017

A Secretária Municipal de Administração, conforme dispõe o "Caput" do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, autoriza a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço por item, do Processo Administrativo n.º 122/2017, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE a pedido da SECAD, SEDUC, SESA E SEDESTRAB.

Barra do Quaraí, 30 de março de 2017.

Marcele Rolim Simionato Secretária Municipal de Administração

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

Barra do Quaraí, 30 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Estamos enviando e solicitando que seja publicado na próxima edição do Diário Oficial do Estado RS, o **Aviso de Licitação** da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, referente o edital de Tomada de Preço nº 11/2017.

Atenciosamente,

Marcele Rolim Simionato Secretária Municipal de Administração

Ao

CORAG

Porto Alegre - RS

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº	
Rubrica	

Barra do Quaraí, 30 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Estamos enviando e solicitando que seja publicado na próxima edição do Jornal Diário da Fronteira, o **Aviso de Licitação** da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, referente o edital de Tomada de Preço nº 11/2017.

Atenciosamente,

Marcele Rolim Simionato Secretária Municipal de Administração

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°
Rubrica

Barra do Quaraí, 30 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Estamos enviando e solicitando que seja publicado na próxima edição do Jornal Cidades, o **Aviso de Licitação** da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, referente o edital de Tomada de Preço nº 11/2017.

Atenciosamente,

Marcele Rolim Simionato Secretária Municipal de Administração

Processo N° <u>122/2017</u> Fl. N°	
Rubrica	

Barra do Quaraí, 30 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Estamos enviando e solicitando que seja publicado na próxima edição do Diário Oficial da União, o **Aviso de Licitação** da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, referente o edital de Tomada de Preços nº 11/2017.

Atenciosamente,

Marcele Rolim Simionato Secretária Municipal de Administração

A

Imprensa Nacional

Brasília - DF

Processo Nº <u>122/2017</u> Fl. Nº
11.11
Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ TOMADA DE PREÇO N.º 11/2017

O Município de Barra do Quaraí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço por item, no dia **17/04/2017**, às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE". Mais informações pelos telefones (55) 3419 1001 e 3419 1002, e-mail: licitarbq@hotmail.com e pelo site www.barradoquarai.rs.gov.br.

Marcele Rolim Simionato Secretária Municipal de Administração